



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 177/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO, E DA FUNÇÃO DE  
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E  
MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

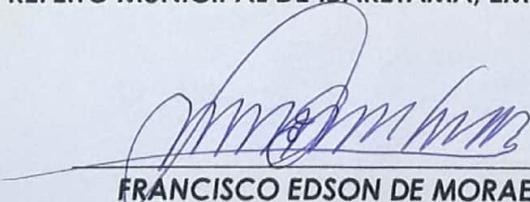
**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO GERLAN FERREIRA DA SILVA**, RG: 99098138110, CPF: 961.043.923-34, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Ibaretama/CE.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido servidor, a responsabilidade e fiscalização pelo Almoxarifado e Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **177/2018**, de 11 de outubro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, E DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**



FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL